

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA PROCONTÁBIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.091.765/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o acréscimo de funcionário ao contrato nº 007/2019, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Visando suprir a alta demanda das atividades do setor contábil e garantir a fluidez operacional das atividades desenvolvidas pela empresa Procontábil Consultoria Ltda, no período de agosto a dezembro de 2022, foi necessário o acréscimo de um auxiliar financeiro/orçamentário/tributário, resultando em uma despesa total de R\$ 21.908,50 (vinte e um mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo autorizada o seu pagamento em 04 (quatro) parcelas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 20 de janeiro de 2023.

PELO CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:	
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos Presidente do CRO-PE	Clebber de Oliveira Gonçalves Representante legal da Empresa	
Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF n°	CPF n°	